

PORTARIA Nº 407/2017
DE: 22 DE SETEMBRO DE 2017

Regulamenta horário de expediente no CRAS e dá outras providências.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste- MT, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de realizar as comemorações alusivas às festividades às pessoas da terceira idade na data de 22/09/2017;

Considerando a necessidade da participação efetiva dos servidores lotados no CRAS;

Considerando ainda a impossibilidade de se efetuar o pagamento de horas extraordinárias em face do teor do Decreto nº 045/2015 de 15/09/2015;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que não haverá expediente normal de trabalho e de atendimento ao público no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social no dia 29 de setembro de 2017 (sexta-feira).

Artigo 2º - O expediente normal será suspenso na data acima citada em razão das atividades alusivas à comemoração da festa da melhor idade realizada pelos servidores lotados no Cras no dia 22 de setembro de 2017.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento tomará as providências necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
EM: 22 DE SETEMBRO DE 2017

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL